

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Áurea -RS

Obra: Reforma do Ginásio Municipal da Escola Agrícola de Aurea- RS

Endereço: VRS 477 km 1,6 Aurea – RS

Área Existente: 1105,44 m²

Data: Agosto/2018

FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo especificar os materiais, detalhamentos e serviços necessários para executar a reforma do Ginásio Municipal de Esportes da Escola Agrícola de Aurea - RS, com finalidade de centro esportivo e também espaço de ensino de esportes para a Escola, com área total construída de 1.105,44 m².

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão fiscalizados pelo Responsável Técnico e deverão ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras, critério esse que deverá prevalecer em caso de não especificação no projeto. Em qualquer tempo o proprietário reserva-se o direito de ordenar a demolição de um trabalho mal executado cabendo aos construtores o ônus do material e mão de obra aí empregados.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Caberá à empresa contratada para a execução da reforma fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, máquinas e aparelhos necessários para a perfeita execução dos serviços contratados.

Todos materiais empregados deverão ser de primeira qualidade. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, desde que a municipalidade aceite a substituição.

Todo o material a ser aplicado para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação em tempo hábil, para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da contratada.

Os impostos, ART de execução e demais encargos, deverão estar incluídos nos preços a serem apresentados.

As multas impostas a contratada pelo Poder Público e Órgão da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao devolver os serviços contratados serão de sua responsabilidade. Os serviços deverão ser dirigidos e acompanhados por funcionário encarregado da Contratada, o qual ficará responsável pelos mesmos, o que não dispensará o acompanhamento da obra pelos engenheiros responsáveis técnicos da contratada, sendo o responsável técnico a única pessoa autorizada a estabelecer contato com a fiscalização.

Será responsabilidade da empresa executante pelos serviços de isolamento da área, priorizando a segurança e a proibição da circulação de pessoas durante a reforma, munindo seus funcionários com todos os equipamentos

necessários de proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos. Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a contratada deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes.

A contratada será responsável pela obediência a todas as recomendações, relacionadas à segurança do trabalho.

Em obediência ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18 serão obrigatórios os seguintes equipamentos:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impacto contra estruturas e outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados próximos a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete específico.
- Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.
- Protetores auriculares: para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído dor Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade de contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.
- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.
- Cintos de segurança: para trabalhos em QUE haja risco de queda.
- Respirados contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- Máscara para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- Respirados e máscaras de filtros químicos: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.
- Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte quente e para dobragem e armação de ferros.

Caberá a empresa a locação de plataforma elevatória para a boa execução dos trabalhos.

Antes da Ordem de Serviço, a empresa executante deverá apresentar cópia da ART de execução, matrícula no INSS e seguro garantia de obra.

As multas impostas a contratada pelo Poder Público, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao devolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade. Os serviços deverão ser dirigidos e acompanhados por funcionário encarregado (designado pela contratada), o qual ficará responsável pelos mesmos, sendo o responsável técnico a pessoa autorizada a estabelecer contato com a fiscalização.

Será de responsabilidade da contratada o isolamento constante da área onde será executada a obra (com fita refletiva de advertência).

A empresa deverá providenciar diário da obra.

Será de obrigatoriedade da contratada o fornecimento dos projetos “as built” das alterações que ocorram durante a obra, autorizadas pela municipalidade.

EPI'S, as ferramentas, máquinas, caminhões, andaime metálico e demais equipamentos necessários para a boa técnica construtiva serão de responsabilidade da empresa executante pelos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos.

Se julgar necessário, a municipalidade irá solicitar a empresa executante à apresentação de informações, por escrito, corpos de prova e laudos dos materiais.

1. PLACA DA OBRA

Antes do início dos serviços, a contratada deverá instalar uma placa de identificação da obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado com estrutura em madeira conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras – Caixa, com dimensões de 2,00 X 1,00m. O local a ser instalado e as informações constantes na placa serão definidos previamente pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES DA REFORMA

2. Reforma do assoalho;

Devera ser retirado todo assoalho existente de forma manual, para que possa ser reaproveitado pela administração. O mesmo devera ser entregue empilhado em local a ser definido pela municipalidade.

Após a retirada de toda a parte que compõe o assoalho deverá ser limpo o contrapiso existente para então ser colocado os tacos de madeira e Lei de 1ª qualidade isentas de nós ou partes danificadas de Ipê, Grapia ou Garapeira todos de 15 x 15 x 15 cm, devidamente impermeabilizados com hidro asfalto em todas as faces, espaçados todos de 60 x 60cm de centro a centro de cada taco, presos ao contrapiso existente com parafusos e buchas de no mínimo 12mm. Sobre estes tacos será executado uma trama de três camadas de guias de 15cm x 2,5cm de madeira de Lei de 1ª qualidade isentas de nós ou partes danificadas de Ipê, Grapia ou Garapeira, executada de acordo com projeto da prancha 03 fazendo com que esta trama absorva os impactos dos atletas que ali utilizam o ginásio. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

O piso esportivo será de madeira maciça do tipo ipê, Grapia ou Garapeira de 1ª qualidade seca e ambientada (deverá ser apresentada uma amostra na municipalidade para aceitação por parte da fiscalização antes da aquisição feita pela empresa). Deverão ser utilizados obrigatoriamente pregos do tipo ardox, com tamanhos de 16,0 x 24,0 ou 15,0 x 18,0, dependendo da necessidade.

Esse assoalho será do tipo de encaixe macho/fêmea.

As régua deverão possuir as seguintes dimensões:

- **Espessura mínima: 20 mm;**
- **Largura: 60 a 70 mm (sendo que depois de optado por uma largura, esta deverá ser padrão em todo o ginásio);**
- **Comprimento mínimo: 1,0 a 5,0 m;**

O piso final deverá ficar completamente nivelado, não apresentando frestas e desníveis entre as régua.

2.2 Lixamento da quadra;

Deverá ser feito o lixamento da quadra, de maneira a uniformizar o aspecto utilizando lixas de granulometria

adequada, preferencialmente a partir da lixa 50 até a 150, em um total de 4 demãos de lixamento e 1 demão de lixa fina após a aplicação da primeira demão do verniz.

Deverá ser realizado o rejuntamento de juntas e frestas com massa feita com cola branca e serragem oriunda do trabalho de lixamento dos assoalhos. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

2.3 Pintura da quadra com Verniz Poliuretano Sinteko;

Primeiramente, deve ser aplicada uma demão de verniz, e após, será feita uma nova aplicação de lixa fina e limpeza do local. A segunda demão do verniz cumpre a função de pintura base, e esta e as demais demãos deverão ser aplicadas com o local fechado para uniformizar a cura do material, garantindo aspecto final uniforme.

2.4 Demarcação da quadra;

A demarcação da quadra deverá ser feita através de tinta esmalte e deverá seguir as normas e a planta indicada. As linhas demarcatórias de todas as modalidades deverão seguir uma largura padrão de 5 cm.

3. Parte Elétrica Refletores Ginásio de Esportes;

Deverão ser instalados 18 refletores LED de 200w cada, com a devida grade de proteção contra boladas, conforme planta 04, sendo que cada 3 refletores ligados em um disjuntor de 10ª. Este CD está demonstrado em planta, formando 6 circuitos independentes com três refletores cada, com cabos de no mínimo 4mm².

4. Reforma Pisos Cerâmicos Ginásio de Esportes (entrada, ao redor da quadra e corredor sanitários;

Conforme planta 02, e numeradas com números 01, 02, 03 aonde deverá ser removido todo o piso cerâmico demarcado na planta, para posterior execução de uma camada de concreto de 4cm para regularização e posterior colocação de revestimento cerâmico com placas de no mínimo 35x35cm antiderrapante Pi V, assentados sobre cimento cola e posterior rejunte.

5. Reforma Sala 01;

Primeiramente deverá ser retirado todo o piso cerâmico do chão, para posterior nivelamento com uma camada de concreto de regularização de 4cm de espessura e posterior colocação de revestimento cerâmico com placas de no mínimo 35x35cm antiderrapante Pi V, na cor a ser definida pela fiscalização, assentadas sobre cimento cola e posterior rejunte, após isso deverá ser instalado um ponto de luz e tomada completos novos conforme planta 04, e sobre o forro existente será executado a colocação de um novo forro em PVC completo incluso fixação e acessórios. Também será substituída a porta de entrada da sala por uma metálica em quadros com tubos de no mínimo 20x20mm e chapa metálica frisada ou lisa a cargo de escolha da municipalidade, completa com fechadura de cilindro.

6. Reforma Vestiário 01;

Primeiramente deverá ser retirado todo o piso cerâmico do chão, para posterior colocação da nova tubulação de esgoto e um ralo 150x150x75mm, conforme planta 04, após efetuar o nivelamento com uma camada de concreto de regularização de 4cm de espessura para posterior colocação de revestimento cerâmico com placas de no mínimo 35x35cm antiderrapante Pi V na cor a ser definida pela fiscalização, assentadas sobre cimento cola e posterior rejunte, já nas paredes o azulejo existente deverá ser removido para colocação dos novos pontos de água e registro e após aplicado uma camada de emboço para nivelamento e regularização para após colocação de

revestimento cerâmico (azulejo) na altura de 1,60m com placas de no mínimo 20x20cm na cor a ser definida pela fiscalização, assentadas sobre cimento cola e posterior rejunte, na parte que esta somente rebocada acima dos azulejos será executado textura e pintura na cor a ser definida pela fiscalização, após isso devera ser instalado dois ponto de luz e tomada completos novos conforme planta 04, e sobre o forro existente será executado a colocação de um novo forro em PVC completo incluso fixação e acessórios. Também será substituída a porta de entrada da sala, de acesso ao palco e de acesso ao sanitário por uma metálica em quadros com tubos de no mínimo 20x20mm e chapa metálica frisada ou lisa a cargo de escolha da municipalidade, completa com fechadura de cilindro. Será instalado uma bancada para lavatório em granito cinza de 1,50 x 0,60m com uma cuba de louça, com espelho em granito de 10cm e saia em granito de 10cm em todos os lados conforme projetos. Após tudo pronto e limpo será instalado um vaso sanitário completo com caixa acoplada.

7. Reforma Palco;

Deverão ser instalados dois ponto de luz e uma tomada completos novos conforme planta 04, e sobre o forro existente será executado a colocação de um novo forro em PVC completo incluso fixação e acessórios, nas partes aonde está danificado a alvenaria de tijolos a vista deverá ser refeito conforme padrão existente.

8. Reforma Vestiário 02;

Primeiramente deverá ser retirado todo o piso cerâmico do chão, para posterior colocação da nova tubulação de esgoto e um ralo 150x150x75mm, conforme planta 04, após efetuar o nivelamento com uma camada de concreto de regularização de 4cm de espessura para posterior colocação de revestimento cerâmico com placas de no mínimo 35x35cm antiderrapante Pi V na cor a ser definida pela fiscalização, assentadas sobre cimento cola e posterior rejunte, já nas paredes o azulejo existente deverá ser removido para colocação dos novos pontos de água e registro e após aplicado uma camada de emboço para nivelamento e regularização para após colocação de revestimento cerâmico (azulejo) na altura de 1,60m com placas de no mínimo 20x20cm na cor a ser definida pela fiscalização, assentadas sobre cimento cola e posterior rejunte, na parte que esta somente rebocada acima dos azulejos será executado textura e pintura na cor a ser definida pela fiscalização, após isso deverão ser instalados dois ponto de luz e tomada completos novos conforme planta 04, e sobre o forro existente será executado a colocação de um novo forro em PVC completo incluso fixação e acessórios. Também será substituída a porta de entrada da sala, de acesso ao palco e de acesso ao sanitário por uma metálica em quadros com tubos de no mínimo 20x20mm e chapa metálica frisada ou lisa a cargo de escolha da municipalidade, completa com fechadura de cilindro. Será instalado uma bancada para lavatório em granito cinza de 1,50 x 0,60m com uma cuba de louça, com espelho em granito de 10cm e saia em granito de 10cm em todos os lados conforme projetos. Após tudo pronto e limpo será instalado um vaso sanitário completo com caixa acoplada.

9. Reforma Sala 05;

Primeiramente deverá ser retirado todo o piso cerâmico do chão, as paredes indicadas na planta 03 e todo azulejo das paredes, para posterior nivelamento do chão com uma camada de concreto de regularização de 4cm de espessura e posterior colocação de revestimento cerâmico com placas de no mínimo 35x35cm antiderrapante Pi V, na cor a ser definida pela fiscalização e nas paredes emboço de regularização e posterior textura e pintura acrílica com a cor definida pela fiscalização, após isso deverá ser instalado um ponto de luz e tomada completos novos conforme planta 04, e sobre o forro existente será executado a colocação de um novo forro em PVC completo incluso fixação e acessórios. Também será substituída as duas porta de entrada da sala por duas portas metálicas em quadros com tubos de no mínimo 20x20mm e chapa metálica frisada ou lisa a cargo de escolha da municipalidade, completa com fechadura de cilindro.

10. LIMPEZA GERAL:

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno.

Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações de equipamentos diversos, ferragens, etc.

12. OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Aurea, RS 20 de agosto de 2018.
